



## **Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas**

CNPJ: 12.421178/0001-95

Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04

Tel: 641-2111 e 641-3175 - Delmiro Gouveia - AL

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA-AL.

Fabiola Marques Lima, Vereadora por este município, vem, respeitosamente, requerer de V. Excelência que se digne efetuar o pagamento no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais) referente à indenização de que trata a Lei Municipal nº 1.115/2015, alterada pelo Projeto de Lei n.º 002/2017, relativa ao mês de julho deste ano, fazendo juntada a este de todos os documentos exigidos pela citada lei, conforme demonstrativo mensal (anexo) da execução das despesas realizadas.

Nestes termos,

Pede deferimento

Delmiro Gouveia, de julho de 2020.

**Fabiola Marques Lima**  
Vereador

0720 0005/2020  
20 07 2020  
Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

ESTADO DE ALAGOAS  
CGC.12.421178/0001-95  
Trav. Luiz Carlos Cavalcante Lima, 04.

## DEMONSTRATIVO MENSAL DAS DESPESAS DE VERBA DE GABINETE/2020

**NOME:** FABÍOLA MARQUES DE LIMA  
**MÊS JULHO/2020**

<b>DATA</b>	<b>TIPO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
13.07.2020	Nota Fiscal n.º 21590	Serviços Prestados de Assessoria Jurídica do Parlamentar	R\$ 2.500,00
15.07.2020	Nota Fiscal Avulsa n.º 549	Despesas relativas a serviços prestados de divulgações e publicidades das atividades do parlamentar	R\$ 1.500,00
16.07.2020	Cupom fiscal n.º 000.005427	Despesas com alimentação do parlamentar	R\$ 350,00
25.06.2020	Fatura TIM	Despesas com de Telefone do parlamentar	R\$ 159,13
		Despesas Geral	R\$ 4.509,13
		<b>Total a ser restituído de verba de Gabinete</b>	<b>RS 4.500,00</b>



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas - CNPJ: 12.421178/0001-95  
Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel: 641-2111 e 641-3175 - Delmiro Gouveia - AL

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA-AL.

FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE SÁ, Vereador por este município, vem, respeitosamente, requerer de V. Excelência que se digne efetuar o pagamento no valor de R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais), referente à indenização de que trata a Lei Municipal nº 1.115/2015, alterado pelo Projeto de Lei n.º 002/2017, referente ao mês de julho deste ano, fazendo juntada a este de todos os documentos exigidos pela citada lei, conforme demonstrativo mensal (anexo) da execução das despesas realizadas.

Nestes termos,

Pede deferimento

Delmiro Gouveia, de julho de 2020.

**FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE SÁ**  
Vereador

07210003/2020  
21/07/2020



# CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

ESTADO DE ALAGOAS  
CGC.12.421178/0001-95  
Trav. Luiz Carlos Cavalcante Lima, 04.

## DEMONSTRATIVO MENSAL DAS DESPESAS DE VERBA DE GABINETE/2020

**NOME:** FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE SÁ

**MÊS:** JULHO/2020

<b>DATA</b>	<b>TIPO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
13.07.2020	Nota Fiscal n.º 21591	Assessoria Jurídica do Parlamentar	R\$ 2.000,00
07.07.2020	Nota Fiscal n.º 151	Prestação de serviços de divulgações e publicidades do parlamentar	R\$ 1.200,00
20.07.2020	Nota Fiscal n.º 000299	Serviços Prestados com Assessoria Contábil do Parlamentar	R\$ 1.000,00
		Total de despesas	R\$ 4.200,00
		<b>Total de Despesas a ser restituído</b>	<b>R\$ 4.200,00</b>